



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA PGM Nº 17

De 29 de maio de 2020

Dispõe sobre o atendimento pessoal e ao público externo no âmbito da Procuradoria Geral do Município pelo prazo que especifica, para prevenção da doença coronavirus disease 2019 (COVID-19), causada pelo agente patogênico SARS-CoV-2, e dá outras providências.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 23 da Lei Complementar nº 01, de 15 de janeiro de 2013; e

Considerando que o Decreto nº 4.895, de 16 de março de 2020, e alterações posteriores, declarou, no âmbito do Município de Orlandia, situação de emergência em saúde pública em razão da pandemia da doença coronavirus disease 2019 (COVID-19), causada pelo agente patogênico SARS-CoV-2;

Considerando que, a partir de 4 de maio de 2020, os prazos processuais referentes aos processos judiciais que tramitam em meio eletrônico voltam a fluir, enquanto que os prazos referentes aos processos judiciais que tramitam em meio físico somente retomarão seu curso a partir do próximo dia 14 de junho, de forma que, a partir daquela primeira data, torna-se necessário o atendimento aos municípios que sejam parte passiva em processos judiciais que tenham como autor o Município de Orlandia; e

Considerando a persistência da situação de emergência em saúde pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Enquanto durar a situação de emergência em saúde pública declarada pelo Decreto nº 4.895, de 16 de março de 2020, o atendimento pessoal e presencial ao público externo no âmbito da Procuradoria Jurídica e de sua Secretaria deverá observar as seguintes condições:

I – somente poderá permanecer uma pessoa por vez dentro da dependência em que ocorrerá o atendimento;

II – a cadeira para assento da pessoa a ser atendida deverá estar postada a, pelo menos, 1,50m (um metro e meio) do servidor público que está prestando o atendimento;

III – a pessoa a ser atendida e o servidor que estiver prestando o atendimento deverão, durante todo o atendimento, usar máscara facial, de uso profissional ou não;

IV – deverá haver álcool em gel antisséptico 70% em cada mesa que ocorrer o atendimento;

V – o recinto onde ocorrer o atendimento deverá contar com ventilação natural.

Art. 2º. Entre os dias 1º e 14 de junho de 2020 o atendimento ao público externo no âmbito da Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município se dará:

I – preferencialmente através de telefone, e-mail ou outro meio eletrônico;

II – pessoalmente, em caso de necessidade comprovada.

Art. 3º. Ficam suspensas entre os dias 1º e 14 de junho de 2020 a realização de audiências em sindicâncias e processos administrativos disciplinares em trâmite.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Orlandia, 29 de maio de 2020.

FLAVIANO DONIZETI RIBEIRO

Procurador Geral do Município

Estado de São Paulo

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia

CNPJ: 05.509.966/0001-72

Rua 03, nº 740- Centro

CEP:14620-000 - Orlandia-SP

EXTRATO DE CONTRATO - ADITAMENTO

Contrato nº 01/2018

2º Termo Aditivo

Contratante : Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia

Contratada : Four Info Desenvolvimento de Software LTDA

CNPJ:05.340.254/0001-72

Objeto : Uso do programa de computador denominado PROGETEC (Programa de Gerenciamento de Tempo de Contribuição) para gerenciamento de dados previdenciários dos servidores públicos municipais vinculados ao Contratante.

Valor mensal: 608,87

Prorrogação : 01.04.2020 a 31.03.2021

DECRETO Nº 4.926

De 1 de junho de 2020.

Altera o Decreto nº 4.895, de 16 de março de 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 4.895, de 16 de março de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 13. Todo servidor público fica obrigado ao uso de máscara facial em todas as repartições públicas municipais quando, no mesmo ambiente, houver a presença de outra pessoa, servidora ou não.

Parágrafo único. A obrigação prevista no caput deste artigo se estende aos servidores públicos que realizem serviços externos às repartições públicas.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 1º de junho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 07/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES A SEREM DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por METODO UNIFORMES EIRELI EPP, CNPJ Nº 22.723.564/0001-95, situada à RUA ANTONIO FERREIRA JULIO, 130, na cidade de GUAPIAÇU/SP, no valor de R\$ 111.478,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2020.

Orlandia, 01 de Junho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 60/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE A AÇÃO JUDICIAL, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por CM HOSPITALAR S.A, CNPJ Nº 12.420.164/0003-19, situada à EX 3, S/N, QUADRA 9, na cidade de CATALÃO/GO, no valor de R\$ 160.526,52. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/05/2020.

Orlandia, 01 de Junho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 62/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS ORAIS, DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS E FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS ALIMENTARES, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 33.264.996/0001-00, situada à RUA PADRE LOPES, 836, na cidade de PIRACICABA/SP, no valor de R\$ 37.740,00; EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 04.106.730/0001-22, situada à AVENIDA JESUS VILANOVA VIDAL, 519, na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, no valor de R\$ 399.000,00; TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP, CNPJ Nº 96.346.341/0001-92, situada à RUA VICENTE DE CARVALHO, 356, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 83.700,00. DATA DA

HOMOLOGAÇÃO: 28/05/2020.
OrLândia, 01 de Junho de 2020.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2020:
CONTRATADA: PLANTAE REFLORESTAMENTO LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ESTUDO E PROJETO AMBIENTAL PARA INTERVENÇÃO EM APP (ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE) E OBTENÇÃO DE LICENÇA DE ÓRGÃOS COMPETENTES PARA CONSTRUÇÃO DE UMA TRAVESSIA NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.
VALOR: R\$ 18.000,00.
PRAZO: 03 (três) meses, contados da expedição da ordem de serviço ou nota de empenho.
DATA: 15/05/2020.
OrLândia, 01 de Junho de 2020.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2020:
CONTRATADA: I12 SISTEMAS LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE EM SOFTWARE DE GESTÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E HOSPEDAGEM DE DADOS.
VALOR: R\$ 10.980,00.
PRAZO: O contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2020, contados da expedição da ordem de serviço ou nota de empenho.
DATA: 20/05/2020.
OrLândia, 01 de Junho de 2020.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à INEXIGIBILIDADE 09/2020:
CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 6.000 (SEIS MIL) UNIDADES DE CARTILHAS EDUCATIVAS EM VERSÃO PARA COLORIR DE ORBA EXCLUSIVA SOB O TEMA “SEU CORPO É SEU MAIOR TESOURO”, CONTENDO 16 PÁGINAS CADA.
VALOR: R\$ 15.840,00.
PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
DATA: 19/05/2020.
OrLândia, 01 de Junho de 2020.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à TOMADA DE PREÇOS 04/2020:
CONTRATADA: PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CORONEL FRANCISCO ORLANDO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.
VALOR: R\$ 187.317,44.
PRAZO: Até 31/12/2020, contados da data de expedição da Autorização para Início dos Serviços – Ordem de Serviços.
DATA: 18/05/2020.
OrLândia, 01 de Junho de 2020.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à TOMADA DE PREÇOS 05/2020:
CONTRATADA: CHS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS NO ESPELHO D'ÁGUA, LOCALIZADO NA PRAÇA HOMERO VIEIRA, NA CIDADE DE ORLÂNDIA/SP.
VALOR: R\$ 148.758,68.
PRAZO: Até 02/07/2020, contados da data de expedição da Autorização para Início dos Serviços – Ordem de Serviços.
DATA: 18/05/2020.
OrLândia, 01 de Junho de 2020.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 57/2020:

CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR: R\$ 56.119,00.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
DATA: 11/05/2020.
OrLândia, 01 de Junho de 2020.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 58/2020:
CONTRATADA: DUPATRI COMERCIAL HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE A AÇÃO JUDICIAL.
VALOR: R\$ 5.591,04.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
DATA: 13/05/2020.
OrLândia, 01 de Junho de 2020.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 58/2020:
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE A AÇÃO JUDICIAL.
VALOR: R\$ 42.268,80.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
DATA: 13/05/2020.
OrLândia, 01 de Junho de 2020.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 60/2020:
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE A AÇÃO JUDICIAL.
VALOR: R\$ 160.526,52.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
DATA: 21/05/2020.
OrLândia, 01 de Junho de 2020.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte TERMO DE CANCELAMENTO de ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 13/2020:
CONTRATADA: NILVA RAMOS LIMA FERREIRA ME.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CLORO GRANULADO** PARA O TRATAMENTO DAS PISCINAS DO MUNICÍPIO DE ORLANDIA-SP.
DATA: 20/05/2020.
OrLândia, 01 de Junho de 2020.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 122/2019:
CONTRATADA: A. ALVES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
OBJETO: Revisar e reduzir os preços registrados na ata de registro de preços assinada entre as partes em 19 de dezembro de 2019, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 3,00 (O litro do Óleo Diesel Comum – Marca: Ipiranga); R\$ 3,18 (O litro do Óleo Diesel S10 Aditivado – Marca: Ipiranga).
DATA: 13/05/2020.
OrLândia, 01 de Junho de 2020.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao CONVITE 01/2016:
CONTRATADA: I. S. ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de Maio de 2020 – termo inicial – até 20 de Maio de 2021 – termo final, do contrato firmado entre as partes cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, CONSISTENTE NA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA, LAUDOS TÉCNICOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

E PERFIL PROFISSIGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP. Deixa-se de aplicar o reajuste contratual anual (art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93), por expressa disposição da contratada.

VALOR: R\$ 9.600,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 20 de Maio de 2020 até 20 de Maio de 2021.

DATA: 20/05/2020.

OrLândia, 01 de Junho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 93/2018:

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.

OBJETO: Acrescer, com fundamento no artigo 65, 'b' e seu §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, para incluir na apólice de seguros 01 (um) veículo que será utilizado pela Secretaria Municipal de Administração, a partir de 23 de Abril de 2020 até 11 de Novembro de 2020, totalizando o percentual de acréscimo de 1,978077232% do valor original na relação contratual havida entre as partes, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA COBERTURA SECURITÁRIA DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA.

VALOR: 688,45.

PRAZO: De 23 de Abril de 2020 até 11 de Novembro de 2020.

DATA: 23/04/2020.

OrLândia, 01 de Junho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.